

**De:** Daiane Mendes <daiane.m0412@gmail.com>  
**Enviada em:** domingo, 12 de janeiro de 2020 18:26  
**Para:** AudPublicaSDM0819 <audpublicasdm0819@cvm.gov.br>  
**Assunto:** Audiência pública BDRs

Olá!

Venho através deste, expor minha visão sobre a alteração do público-alvo dos BDRs ao público em geral. Em 2019, enviei um e-mail para vocês sobre este mesmo assunto.

Penso que já está mais do que na hora de que seja realizada esta alteração, tanto para trazer maior liquidez ao mercado de BDRs, quanto para oferecer à todos os investidores mais uma opção de investimento.

Ao meu ver, não faz sentido algum deixar que apenas os investidores qualificados tenham acesso aos BDRs. O tal risco elevado e falta de proteção não são justificativas plausíveis, pois há ativos disponíveis à todos os investidores que são tão arriscados quanto. Alguns exemplos são as debêntures da Rodovias Tietê e ações de empresas do grupo Odebrecht.

Então, investir nestes ativos mencionados, tudo bem. Mas em BDR, você precisa ser "qualificado"?

Sem contar que o próprio conceito de investidor qualificado não diz muita coisa. Caso um vencedor do BBB ou da loteria aplique R\$ 1 milhão em um CDB sem ter o mínimo de noção, é considerado como qualificado. Enquanto quem realmente estudou sobre economia, ativos financeiros e mercado de capitais, mas tem patrimônio inferior, não está qualificado.

Considero que o investidor deve ponderar os próprios riscos. Ele deve estudar cada ativo, por exemplo, o BDR e ter a liberdade para investir, se assim desejar. Se ele simplesmente investir sem ter o mínimo de conhecimento, os riscos são dele, como ocorre nas ações.

Esse tipo de impedimento dificulta a liquidez, impede que os investidores tenham liberdade para investir onde quiserem e estagnação às empresas que ofertam seus BDRs.

Portanto, seria uma excelente oportunidade abrir os BDRs para o público em geral e fazer com que as empresas que os ofertam disponibilizem os releases também em português.

Atenciosamente,

Daiane Mendes